



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

**PORTARIA Nº 34/PROPLAN/UFFS/2019**

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapecó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

(49)2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03/07/2019, a servidora NEUSETTE MACHADO RIGO, SIAPE 1893214, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com o município de Vitória das Missões - RS, Processo 23205.002315/2018-28.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 03/07/2019, o servidor LÍVIO OSVALDO ARENHART, SIAPE 1835477 para ser o coordenador substituto.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 30/PROPLAN/UFFS/2018, de 07 de novembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS

Chapecó – SC, 05 de julho de 2019.

*Charles Albino Schultz*  
Pró-Reitor de Planejamento

